



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 239/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor de Obras Públicas*, Cargo de *Pedreiro*, Srº. DONIZETE DOS SANTOS, referente ao Período Aquisitivo: 24/05/2012-23/05/2013 e Período de Gozo: **01/11/2013-20/11/2013.**

II – Fica concedido Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 5382 em 02/07/2013.

Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de outubro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal